

PORTARIA Nº 309/2024/SME/NSA/MT.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO, DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS E/OU AULAS/DISCIPLINA DO PROFESSOR, DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO 2025 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 277/2013, de 15 de maio de 2013, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 14.113/2020 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei Complementar Municipal nº 057/2010, de 08 de Setembro de 2010, Lei Complementar Municipal nº 102/2022, de 15 de Setembro de 2022 e Lei Complementar Municipal nº 223/2010 e alterações;

Resolve,

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Contagem de Pontos, Atribuições de Cargos/Função, Classes e/ou Aulas, para o ano **letivo de 2025**, conforme relacionado abaixo:

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO	
REPRESENTAÇÃO	NOME
<i>Diretor Escolar (a): Rede municipal de ensino</i>	<i>Maria Nilda Ribeiro da Cruz</i>
<i>Representante Profissionais do Apoio Ad. Educacional.</i>	<i>Cleio Nunes Silva</i>
<i>Representante de Profissionais do quadro Técnico Administrativo Educacional</i>	<i>Altemar Jonatas Silva Bernardes</i>

<i>Representante de Professores (a)</i>	<i>Clayton Gonçalves Oliva</i>
<i>Representante Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>Maiara Gonçalves Aguiar</i>

Art. 2º Das responsabilidades da Comissão: Deverão lavrar em ata as reuniões da Comissão de trabalho, processo de atribuição de Cargo, Classe e/ou aula/disciplina, aplicar todo o processo de contagem de pontos e atribuição, para o ano letivo escolar **2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Novo Santo Antônio-MT, em 13 de Novembro de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal.